




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 183		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 11/12/24 <i>José Augusto</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cidão da Telepar/Podemos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo o aporte de custeio de medicamentos para a Secretaria de Saúde, sendo essencial para garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos à população, especialmente para pacientes com doenças crônicas, urgências e necessidades específicas de tratamento.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte custeio de medicamentos	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	476		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.523.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil reais.	
 <b>Cidão da Telepar</b> Vereador/Podemos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 9 de dezembro de 2024.	

